



União dos Jovens e Estudantes do Brasil

Fundada em 07/09/2002

CNPJ: 05.560.938/0001-80

NOMEAÇÃO 029/11

Nomeia de acordo com estatuto da UJE e o Regulamento 002/10 a COORDENADORA GERAL DA CIDADE DE GALILEIA e contém outras disposições.

Os JOVENS e ESTUDANTES do BRASIL, associados à UJE, e representados por sua diretoria EXECUTIVA, dá validade a esta nomeação;

Art. 1º - Fica através deste ato, que é norteado pelo estatuto da UJE e pelo regulamento 002/10, a nomeação da COORDENADORA GERAL DA CIDADE DE GALILEIA, a associada Priscila Alves de Carvalho.

Art. 2º - É vedada qualquer disposição contrária.

Art. 3º - Esta nomeação entra em vigor na data de sua assinatura.

Uberaba, 15 de Outubro de 2011.

José Tiago de Castro
Presidente

Luana Rodrigues de Araújo
Secretária Geral da UJE

Priscila Alves de Carvalho
Coordenadora Geral de Galileia